



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 - Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 22/2022

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência do Vereador Nilso e pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata 21/2022 a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei 27/2022 que autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. O Projeto recebeu, em segunda votação, sete votos favoráveis ficando então aprovado em sua totalidade. Leitura do Projeto de Lei 29/2022, que dispõe sobre a expansão da área do perímetro urbano do Município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, obras e serviços públicos. Leitura do Ofício nº114//2022, o qual refere-se ao Projeto de Lei 29/2022 para que seja acatado regime de urgência, o mesmo foi aceito e colocado em votação única, sendo então aprovado com sete votos favoráveis. Leitura do Projeto de Lei 30/2022 que autoriza abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA), para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei 490/2021 de 19/05/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, e dá outras providências. O mesmo foi encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 31/2022, o qual altera a Lei Municipal nº284/2007 para instituir o piso salarial do enfermeiro e demais modificações e dá outras providências. Projeto encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos em regime de urgência. No espaço do Vereador, Vereador Lucas pede um retorno sobre a transmissão das lives das sessões da Câmara, o Presidente afirma que trará um parecer na próxima sessão. Sem mais o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

JOSIANI A. DAES, Secretária, Lucas
[Assinaturas]